

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação n.17/2026 - PMJ
Modalidade: Pregão Eletrônico

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 17/2026 - PMJ para parecer, nos termos da Lei Complementar 14.133, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 6781/2023.

Foi solicitado ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório com o seguinte objeto:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de material de expediente, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, bem como dos demais órgãos participantes.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da aquisição dos materiais, com o Estudo Técnico Preliminar, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como a ordenadora de despesas autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Eletrônico, nos da Lei Complementar 14.133, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 6781/2023.

A minuta do contrato anexa ao Edital de Pregão Eletrônico foi elaborado de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Nova Lei de Licitações.

Quanto ao Edital propriamente dito, o mesmo obedece ao disposto na legislação aplicável.

Diante disso, observa-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 16 de junho de 2026.